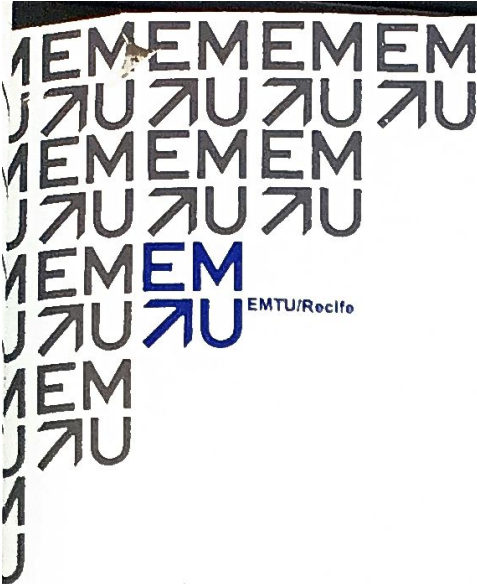




PORTARIA Nº 294 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de San Martin;

RESOLVE:

I – Proibir estacionamento de veículos na Avenida General San Martin, em trecho com 15,50 (quinze metros e cinquenta centímetros), compreendido entre a Rua Doutor Gomes Porto e o imóvel número 2195, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;

II – Proibir estacionamento de veículos na Avenida General San Martin, em trecho com 26,50 (vinte e seis metros e cinquenta centímetros), compreendido entre a Rua Dr. Gomes Porto e o imóvel número 2168, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira primeira para o segundo;

III -Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 24 de agosto de 2000;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, de agosto de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

